

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Após última reunião ordinária do CONSUNI na qual fica estabelecido que na sessão seguinte todas as contribuições feitas no interstício entre elas serão novamente apresentadas e que apenas na última sessão do ano, haverá deliberação sobre o tema.

Dessa forma foi encaminhado em 8 de Abril de 2016 o seguinte e-mail destinado à todos os membros do CONSUNI e a todos os Diretores Administrativos e Diretores Político-Pedagógicos e Financeiros.

Prezados senhores,

Ao tempo de externar meus cumprimentos, venho dar prosseguimento à deliberação da última reunião do CONSUNI com vistas as discussões promovida pela Comissão Temporária para definir critérios de distribuição de recursos da Administração Central para os Campi Universitários da UNEMAT (instituída pela RESOLUÇÃO Nº 087/2015 – CONSUNI). Neste sentido segue deliberação do colegiado:

Após apresentação da Minuta e Tabela explicativa da base de Cálculo, aprovou-se: PROPOSTA: **que até 31/05/2016 as sugestões de propostas de alteração da minuta deverão ser enviadas à Comissão, essa deverá compilar as propostas e rerepresentá-las na próxima reunião do CONSUNI.**

Dessa forma, solicito que os senhores formulem sugestões e as encaminhem para o e-mail comissao.distribuicao.unemat@gmail.com até a data estipulada.

Este e-mail se destina a todos os conselheiros e demais membros da comunidade acadêmica (em especial os DPPFs e DURAs), haja vista que o entendimento da Comissão é que quão mais abrangente forem as discussões, mais peculiaridades serão contempladas.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos via telefone (65)99666547.

Att

Segue em anexo as contribuições apresentadas até o presente momento.

Tangará da Serra, 24 de Outubro de 2016



Anderson Fernandes de Miranda
Presidente da Comissão
RESOLUÇÃO Nº 087/2015 – CONSUNI

Conselheira: Maria Eloisa Mignoni

1) Proposta:

Art. 4º Um Índice de Repasse por campus será gerado levando-se em consideração as dimensões avaliadas no Art. 3º sendo que a cada dimensão será atribuída um peso.

§ 1º A dimensão Ensino (EN) será avaliada por meio da razão entre o número de cursos de graduação (NENC) de cada campus e o número total de cursos da Universidade (NENT), sejam eles apresentados na forma de cursos Regulares ou Especiais (Turmas Fora de Sede).

“Nesta dimensão, penso que poderá incluir como critério os campus que ofertam cursos regulares, considerando a quantidade de alunos matriculados versus a evasão.”

Decisão: Acatado. Número de acadêmicos incorporado à fórmula.

2) Proposta:

Art. 4º Um Índice de Repasse por campus será gerado levando-se em consideração as dimensões avaliadas no Art. 3º sendo que a cada dimensão será atribuída um peso.

§ 3º A dimensão Extensão (EX) será avaliada por meio da razão entre o número de Projetos de Extensão (NEXc) por campus e o número total de projetos de Extensão institucionalizados (NEXT), somado à razão entre o número de eventos/cursos extracurriculares (NECC) e o número total de eventos/curso extracurriculares institucionalizados (NECT).

“Penso que nas dimensões Pesquisa e Extensão, os critérios de repasse devem considerar uma variante e/ou um coeficiente que não prejudique os campus com um quadro reduzido de docentes e técnicos. Essa realidade nós vivenciamos no Campus de Nova Mutum, só para citar, não há nenhum docente efetivo no Curso Bacharelado em Administração. Outra observação importante, se for definido a quantidade de projetos como um critério para

repassse aos campus, podem haver uma corrida desenfreada através dos campus para institucionalizar seus projetos. Certamente as equipes não estarão preparadas para receber um volume grande de projetos e também temos que pensar que tipo de projetos deverão ser contabilizados. Pois pode aparecer projetos que são criados apenas para contabilizar no repasse.”

Decisão: Acatado em partes. Número de Professores incorporado à fórmula, já número de técnicos não.

3) Proposta:

Art. 4º Um Índice de Repasse por campus será gerado levando-se em consideração as dimensões avaliadas no Art. 3º sendo que a cada dimensão será atribuída um peso.

§ 4º A dimensão Área do campus será avaliada por meio da razão entre a Área Utilizada do Campus (AC) e a Área Total Utilizada da Universidade (AT), somada à razão entre a Área Construída do Campus (ACC) e a Área Construída Total da Universidade (ACT).

“Nesta dimensão pode ser acrescentado uma variante que atenda especificidades de cada campus, pois há cursos que demandam de laboratórios equipados, produtos, enfim instrumentos viabilizados para o atendimento do ensino. Fazendo uma comparação: quanto custa um curso de enfermagem em relação ao de ADM, e assim por diante.”

Decisão: Não acatada. Não há instrumentos claros para quantificar quanto um curso é mais dispendioso que outro.

Conselheiro: Tales Bogoni

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI	
PROPOSTA	
Nome: <u>Tales Nereu Bogoni</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>
Pauta nº <u>2.3</u>	Assunto: <u>Critério de distribuição de recursos</u>
Art 12º Parágrafo Único. - Os campos que não possuírem cursos regulares receberão 0,4% do repasse da RCL para administrarem turmas de modalidades diferenciadas.	
Sessão Realizada em: <u>29 / 03 / 2016</u>	
PROPOSTA - CONSUNI	

Decisão: Acatado (Parágrafo Único, Art. 13º).

Conselheiro: Rodrigo Zanin

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI	
PROPOSTA	
Nome: <u>RODRIGO ZANIN</u>	Ass: _____
Pauta nº _____	Assunto: _____
⊗ Criar índices: - ensino = $\frac{\text{nº alunos}}{\text{nº professores}}$ / campus - pesquisa = $\frac{\text{nº projetos}}{\text{nº professores}}$ / campus - extensão = $\frac{\text{nº projetos}}{\text{nº professores}}$ / campus	
Sessão Realizada em: ____/____/____	
PROPOSTA - CONSUNI	

Decisão: Acatado, tanto número de professores quanto número de alunos foi incorporado à fórmula.

Conselheiro: Rodrigo Zanin

	ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI	
PROPOSTA		
Nome: <u>RODRIGO ZANIN</u>		Ass: _____
Pauta nº _____		Assunto: _____
Considerar por diante: → Área construída → Área de "fazenda"		
Sessão Realizada em: ____/____/____		
PROPOSTA – CONSUNI		

Decisão: Não Acatado, não existe este tipo de informação nos registros da UNEMAT.

Conselheiro: Gabriel S. Ferrão

	ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSUNI	
JUSTIFICATIVA DE VOTO		
Nome: _____	Ass: <u>Gabriel S. Ferrão</u>	
Pauta nº _____	Assunto: <u>Distribuição de Recursos</u>	
art. 4 § 1º... somando a razão entre número ^{total} de publicações acadêmicas em revistas e/ou congressos de reconhecida relevância. § 2º... somando a razão entre número ^{total} de publicações científicas em revistas e/ou congressos de reconhecida relevância.		
Sessão realizada em: <u>27/03/2016</u>		
JUSTIFICATIVA DE VOTO – CONSUNI		

Decisão: Não Acatado, não há um banco de dados que possa ser consultado para cumprimento desta proposta.

Conselheiro: Tiago Fernando

 ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI 

PROPOSTA

Nome: Tiago Fernando da Silva Ass: [assinatura]

Pauta nº 25 Assunto: Críticas de parecer

Art. 4º § 1º Alteração da palavra especial para
modificação, parágrafo 1º e 2º.

- Alteração do eixo, eliminação eixo Infraestrutura
- Na legenda da fórmula da fórmula especial para
- Remoção do eixo Infraestrutura em resolução
- separada. • Alteração do eixo da graduação

para C (GRADUAÇÃO CAMPUS TOTAL + ALUNOS/ANOS) X 0,05

Sessão Realizada em: 23/02/16

PROPOSTA - CONSUNI

Decisão:

- 1) Alteração no Art. 4º, § 1º. Acatado, nova redação consta na minuta.
- 2) Alteração do “eixo *Dimensões para Infraestrutura*”: Não Acatado, por não ter sido encontrado o eixo Dimensões.
- 3) Alteração na legenda da Fórmula: Acatado, nova redação já consta organizado por eixos.
- 4) Alteração do Eixo Infraestrutura em Resolução separada. Não Acatado.
- 5) Alteração de maneira a contemplar o Número de Acadêmicos por Curso: Acatado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

